



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



**REGULAMENTO GERAL**

**5º FESTIVAL DA CANÇÃO – CANTANDO NÃO-ME-TOQUE.**

A Administração Municipal de Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor Gilson dos Santos, tem por objetivo estimular o desenvolvimento musical e cultural de Não-Me-Toque, Região, Estado e País, proporcionando o acesso à Cultura através de eventos multiculturais, intensificando a participação das famílias nas ações realizadas pela Administração e fomentando o crescimento e desenvolvimento do município nas áreas social, cultural, educacional, turística e econômica.

Para tanto, publica e faz saber sobre o Regulamento Geral do 5º Festival da Canção Cantando Não-Me-Toque.

**I - DA PROGRAMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer – através do Departamento Municipal de Cultura é responsável pela realização da **5ª edição do Festival da Canção – Cantado Não Me Toque** nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, nas dependências do Clube União de Não-Me-Toque – RS.

**II - DAS CATEGORIAS:**

**MUNICIPAL – INTERPRETES RESIDENTES EM NÃO-ME-TOQUE**

- **Categoria Kids municipal:** Intérpretes de 05 a 11 anos
- **Categoria Juvenil Municipal :** Intérpretes de 12 a 17 anos
- **Categoria Municipal Adulto:** Intérpretes a partir de 18 anos



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃ-ME-TOQUE**



**NACIONAL - INTÉRPRETES DE QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO.**

- **Categoria Kids Nacional:** Intérpretes de 05 a 11 anos
- **Categoria Juvenil Nacional:** Intérpretes de 12 a 17 anos
- **Categoria Nacional Adulto:** Intérpretes a partir de 18 anos

**III - DOS GÊNEROS MUSICAIS:**

- Serão aceitas músicas Nacionais
- Serão aceitas músicas Internacionais

**IV - DAS APRESENTAÇÕES:**

- **09/ 11 – 19 HORAS - SÁBADO**

Categoria Municipal: Juvenil

Categoria Nacional: Kids e Juvenil

- **10/ 11 – 18 HORAS - DOMINGO**

Categoria Municipal: Kids e Adulto

Categoria Nacional: Adulto

**IMPORTANTE:** A ordem das apresentações serão realizadas de acordo com sorteio feito ao vivo na semana do evento com data e hora a serem divulgados nas redes sociais.

**V - DAS INSCRIÇÕES:**

**a) Período de inscrições:**

- **Início: 09 de Setembro de 2024 – às 14 horas**
- **Término: 09 de Outubro de 2024 – até às 14 horas**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



b) Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

c) O valor da Inscrição será:

- **CATEGORIA MUNICIPAL** - ISENTO.
- **CATEGORIA NACIONAL** - R\$ 100,00 (Cem Reais)

d) Formas de Pagamento:

- **Depósito Bancário:**

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - CNPJ 87.613.519/0001-23

Banco do Brasil - Agência 0839-7 - Conta Corrente 7080-7

**IDENTIDADE DO CANDIDATO (INTERPRETE) NO COMPROVANTE**

e) As inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente no e-mail oficial do festival: [5festivalnmt@gmail.com](mailto:5festivalnmt@gmail.com)

Todas as informações e documentos que fazem parte da inscrição deverão, obrigatoriamente, estar no mesmo e-mail do contrário a mesma será indeferida.

f) É obrigatório constar no e-mail:

1. A ficha preenchida com todas informações e assinada pelo intérprete e em caso de menor, pelos pais ou responsáveis;
2. Áudio da música a ser interpretada em mp3;
3. Informar o tom musical e versão da música;
4. Uma cópia da letra da música;
5. Para cantores de fora anexar o comprovante de pagamento inscrição. Identificado.
6. Cópia da identidade para comprovação da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE



***Registramos que não serão aceitas inscrições, músicas ou qualquer informação por celular.***

g) Nesta edição ficou definido que serão aceitas músicas brasileiras e internacionais de qualquer gênero e estilo.

h) O intérprete que cantou em outras edições dos Festivais de Não-Me-Toque **NÃO PODERÁ REPETIR A MÚSICA JÁ CANTADA.**

i) Conforme as inscrições são validadas, a música inscrita estará automaticamente bloqueada, evitando assim, músicas repetidas nas mesmas categorias do 5º Festival.

j) Será publicado diariamente as músicas inscritas para acompanhamento de todos na página oficial do **Festival da Canção Cantando Não-Me-Toque no facebook e na página da K. Lopes Produções (PÁGINAS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO).**

k) Não será permitido a troca de música, após efetuada a inscrição.

l) Para definir as Categorias por idade **valerá a idade que está no dia do Festival – Ter a Identidade para comprovação.**

m) Não serão aceitas inscrições fora do prazo em nenhuma categoria.

n) Cada intérprete poderá inscrever-se somente uma vez não sendo permitido participação em outras apresentações ou categorias.

o) Não será permitido contato direto com a Banda Contratada sob hipótese nenhuma.

#### **VI- DOS ENSAIOS:**

- Dia 09/11 - 10h às 15h – para as categorias que cantam à noite
- Dia 10/11 – 10h às 15h – para as categorias que cantam no dia



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



**VII - DA COMISSÃO JULGADORA:**

- Os jurados/avaliadores serão contratados pela comissão organizadora, por seu conhecimento, qualificação e competência técnica na área musical e cumprirão fielmente os critérios descritos no presente regulamento.
- As decisões da Comissão Julgadora/avaliadora, em qualquer fase são irrevogáveis, não cabendo recursos.
- As notas dos jurados serão atribuídas após a apresentação de cada intérprete, anotadas nas planilhas, assinadas e entregues à Comissão Organizadora para tabulação das notas.
- Os nomes e currículos dos Jurados contratados serão divulgados com antecedência nas redes sociais do 5º Festival da Canção.
- Todos os Jurados avaliarão a apresentação conforme os critérios estabelecidos independentemente de estilo ou gênero musical.
- As planilhas com os resultados de cada participante serão publicadas na página oficial no Facebook do 5º Festival da Canção Cantando Não Me Toque.

**VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- a) Os critérios de avaliação serão: afinação, interpretação (apresentação), dicção e melodia.
- b) As notas serão avaliadas de 1 a 10 pontos
- c) Os critérios de desempate serão:
  - 1º - Nota mais alta em AFINAÇÃO
  - 2º - Nota mais alta em INTERPRETAÇÃO (apresentação)
  - 3º - Nota mais alta em RITMO
  - 4º - Nota mais alta em DICÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



5º - Nova avaliação dos Jurados mediante reunião.

**IX - PREMIAÇÃO:**

- Todos os participantes receberão o troféu de participação.
- Os vencedores do 1º ao 5º lugar de cada categoria receberão TROFÉU e PREMIAÇÃO em dinheiro.

<b>CATEGORIAS MUNICIPAIS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Kids</b>	<b>Juvenil</b>	<b>Adulto</b>
<b>1º lugar</b>	600,00	600,00	1.000,00
<b>2ª lugar</b>	500,00	500,00	800,00
<b>3º lugar</b>	400,00	400,00	700,00
<b>4º lugar</b>	300,00	300,00	500,00
<b>5º lugar</b>	200,00	200,00	300,00

<b>CATEGORIAS NACIONAIS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Kids</b>	<b>Juvenil</b>	<b>Adulto</b>
<b>1º lugar</b>	600,00	600,00	1.500,00
<b>2ª lugar</b>	500,00	500,00	1.200,00
<b>3º lugar</b>	400,00	400,00	1.000,00
<b>4º lugar</b>	300,00	300,00	800,00
<b>5º lugar</b>	200,00	200,00	600,00

As premiações em dinheiro serão pagas mediante depósito bancário.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



**X - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Conforme contrato estabelecido entre as partes, ficou acordado que a coordenação geral do evento é da K. Lopes Produções – Kelly Cristina Lopes com o apoio e supervisão da Secretaria responsável pelo Evento.
- Os vencedores deverão, obrigatoriamente fornecer os documentos necessários, dados bancários para o recebimento da premiação.
- O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.
- As torcidas não poderão se manifestar durante as apresentações evitando prejudicar os intérpretes.
- O candidato que se inscrever no 5º Festival da Canção Cantando Não Me Toque, ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal através de fotos e vídeos, bem como a sua voz por qualquer meio durante o festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.
- Todos intérpretes cantarão com a Banda oficial contratada para acompanhamento do Festival e não poderão usar instrumentos musicais nem músicos acompanhantes.
- Todos os estilos de músicas brasileiras e internacionais serão permitidos portanto, não cabe recurso pós evento.
- Não será permitido back vocal, grupos vocais e arranjos de terceiros.
- Não serão tolerados atrasos nos Ensaios e nas Apresentações.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
NÃO-ME-TOQUE**



- A inscrição do (a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Não Me Toque - RS, 09 de setembro de 2024.**

**PREFEITURA DE NÃO ME TOQUE – RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
AGROPECUÁRIO E LAZER  
K. LOPES PRODUÇÕES**